

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 243/2022

PARECER DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 30/2022

PRC 283/2022

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: Aquisição de livros literários para escolas da Rede Municipal de Ensino.

NATUREZA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 30/2022

O Prefeito Municipal de Sarzedo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade de atender as demandas educativas sugeridas na solicitação 1244/2022 aviada pela Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o interesse público evidenciado nos autos do Processo Administrativo epigrafado na contratação direta por Inexigibilidade de Licitação da empresa **EDITORA ORIGINAL LTDA (PANDA BOOKS), CNPJ Nº 04.946.820/0001-21**, objetivando a aquisição de livros literários para escolas da Rede Municipal de Ensino;

Considerando o opinativo exarado pela Consultoria Jurídica, conclusivo pela possibilidade da contratação direta, da aludida empresa, por meio de inexigibilidade de licitação;

Considerando o comando normativo contido no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação;

Considerando, por fim, que os documentos encartados aos autos revelam que a hipótese tratada neste processo se enquadra no supracitado comando legal.

Acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, o **Parecer nº 78/2023** da Comissão de Licitação, e, o **Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica Geral**, para autorizar a contratação da empresa **EDITORA ORIGINAL LTDA (PANDA BOOKS)** para o fornecimento dos bens que menciona, ao valor total de R\$ 23.056,95 (Vinte e três mil, cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos) com fundamento no art.25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Publique-se. Cumpra-se.

Em ato contínuo, adotem-se as providências.

Sarzedo/MG, 01 de Fevereiro


Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito de Sarzedo